



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES
MORRO REDONDO**
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FONES: (53) 3224-0333 - (53) 3224-0132
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
CNPJ: 11.049.372/0001-29
camaramorroredondo@gmail.com

Estudo Técnico Preliminar

Objeto: Aquisição de Certificado Digital para a Câmara Municipal de Morro Redondo

Introdução : Este estudo técnico preliminar tem como objetivo justificar a aquisição de Certificados Digitais, Pessoa Física A3 (Token conexão USB) e Certificado Digital, Pessoa Jurídica A1 (Arquivo/Browser), ambos com validade de um ano, para a Câmara Municipal de Morro Redondo. A aquisição desses certificados é necessária para atender à demanda de segurança, autenticidade e validade jurídica em documentos oficiais da Câmara Municipal, em conformidade com a legislação vigente.

Justificativa da Necessidade: A Câmara Municipal de Morro Redondo, como órgão público, necessita garantir a integridade e a autenticidade dos seus documentos, especialmente aqueles que exigem a assinatura digital de agentes políticos e servidores. O uso de certificados digitais é uma solução eficiente para assegurar a validade jurídica de documentos eletrônicos, evitando fraudes e garantindo a transparência nas transações digitais.

O agente político Vereador Neri Leal, Presidente da Câmara no ano de 2025, necessita de um Certificado Digital, Pessoa Jurídica A1, para assinar eletronicamente documentos corporativos da Câmara Municipal, tais como contratos, resoluções e outros documentos de relevância pública. Para o atendimento dessa demanda, faz-se necessário que a Câmara adquira um Certificado Digital adequado.

Além disso, será adquirido também o Certificado Digital, Pessoa Física A3 (Token conexão USB), que permitirá a assinatura digital de documentos pessoais e atividades relacionadas à função pública de agentes políticos e servidores.

Descrição do Objeto

A aquisição será composta por:

- Certificado Digital, Pessoa Física A3 (Token conexão USB): Este certificado possui validade de um ano e será utilizado para autenticação e assinatura digital de documentos pessoais de servidores e representantes da



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES
MORRO REDONDO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FONES: (53) 3224-0333 - (53) 3224-0132
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
CNPJ: 11.049.372/0001-29
camaramorroredondo@gmail.com

Câmara Municipal. A certificação A3 proporciona maior segurança por ser armazenada em um dispositivo físico (Token USB), o que aumenta a proteção contra tentativas de fraude e uso indevido.

- Certificado Digital, Pessoa Jurídica A1 (Arquivo/Browser): Também com validade de um ano, será utilizado para assinar eletronicamente documentos oficiais da Câmara Municipal, com foco nas atividades do agente político Neri Leal. O modelo A1 armazena o certificado em um arquivo digital, sendo acessado diretamente por meio de um navegador de internet, oferecendo agilidade e praticidade no uso cotidiano dos documentos da Câmara.

Benefícios Esperados: Segurança e Autenticidade: O uso de certificados digitais garante que os documentos emitidos pela Câmara Municipal tenham validade jurídica, impedindo falsificação e garantindo a autenticidade dos atos administrativos.

Eficiência e Agilidade: A assinatura digital facilita a gestão dos documentos, tornando o processo de assinatura mais rápido e sem a necessidade de deslocamento físico, o que é especialmente relevante para processos eletrônicos.

Conformidade Legal: A utilização de certificados digitais está de acordo com a legislação brasileira, que exige esse tipo de autenticação em diversas situações, como a assinatura de contratos e outros atos administrativos eletrônicos.

Redução de Custos: Com o uso de assinatura digital, a Câmara Municipal economiza com impressão e armazenamento físico de documentos, contribuindo para a sustentabilidade e a eficiência no uso de recursos públicos.

Mercado e Pesquisa de Preços: Foi realizada uma pesquisa de preços no mercado para identificar fornecedores capacitados para fornecer os Certificados Digitais com as especificações exigidas. A pesquisa levou em consideração o custo-benefício e a reputação das empresas no fornecimento de certificados digitais com qualidade e suporte técnico.

Requisitos Técnicos: Certificados digitais com validade de um ano.
Certificado Pessoa Física A3 (Token USB) para armazenamento seguro e assinatura digital.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES
MORRO REDONDO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FONES: (53) 3224-0333 - (53) 3224-0132

AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000

CNPJ: 11.049.372/0001-29

camaramorroredondo@gmail.com

Certificado Pessoa Jurídica A1 (Arquivo/Browser) para uso em documentos oficiais.

Suporte técnico para instalação e uso do certificado digital.

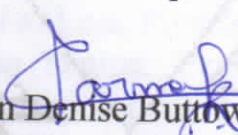
Conformidade com a legislação vigente, incluindo a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Conclusão

A aquisição dos Certificados Digitais Pessoa Física A3 e Pessoa Jurídica A1 é essencial para a Câmara Municipal de Morro Redondo, permitindo maior segurança, agilidade e conformidade legal nas atividades diárias. Este investimento proporcionará benefícios significativos, não só em termos de segurança da informação, mas também no aprimoramento dos processos administrativos da Câmara.

A aquisição atenderá de forma eficiente às necessidades da Câmara Municipal e contribuirá para a modernização dos serviços prestados à população, conforme as exigências legais e a política de transparência e inovação no uso de tecnologias.

Este Estudo Técnico Preliminar visa fornecer os subsídios necessários para a contratação do fornecedor mais adequado para fornecer os Certificados Digitais, com base nas necessidades e especificações descritas.


Carmen Denise Buttow Pereira
Diretora Geral

12 MAIO

1988

MORRO REDONDO